



PORTARIA Nº 012/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 012/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 26/02/2019.

Sabará, 26/02/2019

assinatura/nome

Matrícula nº: 01460-5

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 24, § 1º da Lei Municipal Nº 1.450/2006 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988, à servidora, Sra. **VALMA DA SILVA VITER BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 042.683.716-99, matrícula 08076-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, Padrão P-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 26 de fevereiro de 2019

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev.